

A Assembleia Intermunicipal - órgão deliberativo da VALSOUSA - é constituída pelos presidentes e por

COMPOSIÇÃO - mandato 2021/2025

Presidente

Humberto Brito , *Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira*

Vice-Presidente

Rosa Pinto , *Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras*

Secretário

Liliana Vieira , *Vereadora da Câmara Municipal de Castelo de Paiva*

Membros

José Rocha , *Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva*

José António Vilela	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva</i>
Nuno Fonseca	,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras</i>
Joel Costa	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras</i>
Pedro Machado	,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Lousada</i>
Manuel Nunes	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Lousada</i>
Nélson Oliveira	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Lousada</i>
Paulo Ferreira	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira</i>
Júlio Morais	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira</i>
Alexandre Almeida	,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Paredes</i>
Francisco Leal	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paredes</i>
Paulo Silva	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paredes</i>
Antonino de Sousa	,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Penafiel</i>
Pedro Cepeda	,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Penafiel</i>

Susana Oliveira

,

Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel

COMPETÊNCIAS

São competências da Assembleia Intermunicipal as constantes no artigo 19.º dos Estatutos da VALSOU

-
- Aprovar o seu regimento, bem como, sob proposta do Conselho Diretivo, o regulamento de organi
-
- Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o plano de atividades e a proposta de orçamento e a
-
- Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o mapa de pessoal da VALSOUA;

-

- Acompanhar a atividade das empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a VALSOUSA participe.

-

- Autorizar, sob proposta do Conselho Diretivo, a VALSOUSA a associar-se com outras entidades para a realização de atividades.

-

- Nomear, sob proposta do Conselho Diretivo, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores.

-

- Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Diretivo, o Secretário-geral e fixar a respetiva remuneração.

-

- Aprovar, nos termos da lei, as taxas e preços dos serviços prestados pela VALSOUSA.

Image already added